

Ata
da 180ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 19 de março de 2008.

Às treze e trinta horas do dia dezenove de março de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 180ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade dos votantes a grade de distribuição das vagas por Diretoria, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no Segundo Curso de Formação Profissional para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, no concurso público regido pelo Edital nº 1/2006 ANS/MS, de 12/12/2006; Processo nº 33902.010833/2008-30; **b)** Aprovada por unanimidade dos votantes a revogação do processo seletivo do concurso de remoção dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da ANS; **c)** Apresentação, pelo Secretário Executivo, dos aspectos metodológicos e operacionais do reajuste dos planos individuais - 2008; **d)** Apresentação, pela Gerente da GGSUS/DIDES, para apreciação, da proposta de mudanças no Ressarcimento ao SUS, com vistas à implementação de processo eletrônico; **e)** Aprovado por unanimidade dos votantes o indeferimento da solicitação da FENASAÚDE de dilação do prazo para o início de vigência da Resolução Normativa - RN nº 167/2008, com o encaminhamento à DIPRO do Ofício DISAU nº 002/08 para elaboração de resposta, Processo n.º 33903.002188/2008-71; **f)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto nº 085/2008/DIOPE pela Decretação da Direção Fiscal na operadora SISTEMA MÉDICO DE SAÚDE LTDA, ANS 337625, após rejeição integral do Plano de Recuperação, indicando para a função de Diretor Fiscal a Sra. Maria Darcy Lira Andrade, Processo 33902.074571/2001-65; **g)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto da DIGES, que reformulou seu voto em Relatoria, pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., ANS 300926, e pela manutenção da decisão da DIFIS em primeira instância, sem prejuízo da revisão administrativa, reduzindo a sanção pecuniária para R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), por infração ao parágrafo único do art.11 da Lei 9656/98 c/c art. 77 c/c inciso II, do art.10, ambos da RN nº 124/06, Processo nº 33902.067375/2002-15; **h)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto da DIGES, reconsiderando a DIPRO seu voto original, no julgamento de recurso administrativo interposto pela Operadora SMDSJ-SERVIÇOS MÉDICOS SÃO JOSÉ LTDA., ANS 349755, pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantida a decisão da DIFIS, em primeira instância, sem prejuízo da revisão administrativa para reduzir a sanção pecuniária para R\$

32.000,00, por força da superveniência do art. 77 c/c art. 10, II, da RN n° 124/06 Processo n° 33902.000304/2001-51; **i)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto n° 096/2008/DIOPE/ANS pela revisão do ato administrativo que decretou a Liquidação Extrajudicial na ex-Operadora CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA LTDA. - CIREO - em Liquidação Extrajudicial, revogando, por conseguinte, a Resolução Operacional n° 446 de 17/04/2007, Processo n° 33902.077391/2007-21; **j)** Aprovado por unanimidade dos votantes o pedido de afastamento do país do servidor JORGE LUIZI PINHO, SIAPE n° 2339538, Especialista em Regulação, da DIPRO, no período de 19 a 23 de maio de 2008, com ônus, para participar do 5° Seminário sobre Tecnologias Apropriadas de Atenção à Saúde para Países em Desenvolvimento - 2008, do Instituto de Engenharia e Tecnologia de Londres, em Londres, Reino Unido, Processo 33902.041402/2008-15; **2) Deliberação Extrapauta:** **a)** Aprovado por unanimidade dos votantes o Voto/2008/DIOPE/ANS pela decretação do Regime de Direção Fiscal na Operadora ALL LIFE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME, ANS 412899, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Helio de Souza Magheli, documento de identidade n° 1762820-7, expedido pelo IFP/RJ, Processo n° 33902.050742/2008-37. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 19 de março de 2008.

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente